



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.
- PORTARIA SME/PTN Nº 009/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA MOVIMENTO DE ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA – AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Município de Presidente Tancredo Neves-BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, considerando e reavaliando a possibilidade de aumento da competitividade através da utilização do pregão eletrônico, o **CANCELAMENTO** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Ornamentação de eventos visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves. Assim sendo, será publicado novo Edital na mesma MODALIDADE e na forma ELETRONICA, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel.: (73)3540-1025, Presidente Tancredo Neves, 02/10/2023.

ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA
Pregoeiro

IZAIAS DA SILVA JUNIOR
Equipe de Apoio

JOÃO ARAÚJO FILHO
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA SME/PTN Nº 009/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Movimento de Estudos para a elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Escolar Quilombola de Presidente Tancredo Neves/BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO A Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso XLII, dos Direitos e Garantias Fundamentais e no seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO A Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. A Resolução CNE/CP nº 1/2004, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004;

RESOLVE:

Art. 1º.: Nomear os membros da Comissão de Estudos para a elaboração e implementação das Diretrizes Municipais da Educação Escolar Quilombola do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme a seguinte formatação:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

- Irene da Encarnação Andrade.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br educacao@pmpn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ:29.979.766/0001-41



II – Representante do Departamento/Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação:

- Yanna Karine Brito Lima.

III – Representantes da Coordenação Pedagógica Municipal:

- Glete Almeida Vidal de Oliveira e;

- Joelma Santana Menezes de Oliveira.

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Celidalva Silva dos Santos.

V – Representante do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB:

- Ivone Maria de Jesus Rocha.

VI – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Josenilton Felicíssimo dos Santos.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Eliane Oliveira Santana.

VIII – Representantes dos Professores Municipais:

- Rosilene Santos de Souza;

- Michele Marques do Nascimento e;

- Marinalva de Jesus dos Santos.

IX – Representantes dos Gestores Escolares dos Anos Iniciais/Escolas do Campo do Ensino Fundamental:

- Antônia Fonseca Andrade e;

- Andreia Menezes de Souza.

X – Representante dos Gestores Escolares dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

- Midian Mendes Menezes Muniz.

XI – Representante dos Gestores Escolares do Ensino Médio:

- Arlene Amorim dos Santos.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br educacao@pmptn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ:29.979.766/0001-41



XII- Representante da Igreja Católica:

- Marcia Maria dos Santos.

XIII – Representante das Igrejas Evangélicas:

- Jaime de Jesus Felix.

XIV – Representante da Diretoria Municipal de Cultura:

- Patrícia dos Santos Brito.

XV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar SINTRAF:

- Suely de Jesus Santos.

XVI – Representante da Comunidade Quilombola do Pau da Letra:

- Marcelo Tuvi Santos.

XVII – Representante da Associação dos Agricultores da Comunidade do Alto Alegre:

- Edilene Oliveira Santos Felix.

XVIII – Representante do Fórum Estadual Quilombola Baixo Sul e Litoral Sul:

- Edézio Vidal Vilas Bôas e;

- Ilisete da Hora de Jesus.

XIX – Representante do CIACOQ Baixo Sul e Litoral Sul:

- José Ramos de Freitas.

XX – Representante do Conselho Municipal Alimentação Escolar:

- Isabel da Cruz Santos.

XXI – Representante do PME – Plano Municipal de Educação:

- Alba Lúcia Damasceno de Oliveira.

XXII – Representante da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves:

- Katiane Gomes Santos

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br educacao@pmptn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ:29.979.766/0001-41



ART. 2º.: São atribuições da Comissão para estudo e elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração das Diretrizes Municipais;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração das diretrizes municipais;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas e;
- VII. Implementar as Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola, nas escolas da rede pública municipal.

Art. 3º.: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Presidente Tancredo Neves/Bahia, em 19 de setembro de 2023.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
Coordenadora Mun. da Educação Quilombola

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br educacao@pmptn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001473

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, **RETIFICA** para conhecimento dos interessados a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, publicada no dia 03 de outubro de 2023, da edição Nº 0001473, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Onde **SE LÊ: JOÃO ARAUJO FILHO – EQUIPE DE APOIO. LEIA SE: ELIZABETE CAMURUGI FERREIRA – EQUIPE DE APOIO.** Presidente Tancredo Neves, 03 de outubro de 2023.